

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí MG – CEP: 389000-000

ATA 002 Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico

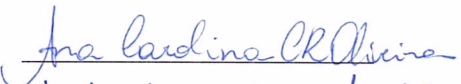
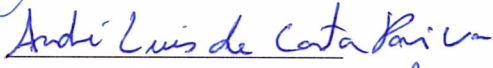
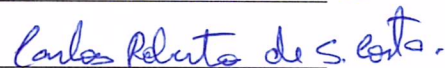
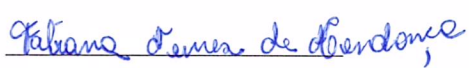
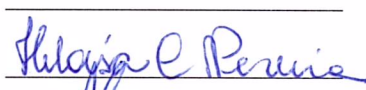
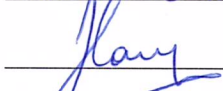
1 Aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões
2 do prédio administrativo, iniciou a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia (IFMG) - *Campus* Bambuí na presença de: Rafael Bastos Teixeira – Presidente
4 do Conselho Superior, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira - secretária do Conselho Acadêmico,
5 Heloisa Cristina Pereira - servidora convidada, Margareth Francisca Silva Ribeiro- representante
6 suplente da área de Administração e Planejamento, Hudson Rosemberg Poceschi e Campos –
7 representante titular da área de Extensão, Fabiana Nunes de Mendonça - representante titular do corpo
8 discente, André Luis da Costa Paiva - representante suplente da área de Ensino, Júlio César Benfenatti
9 Ferreira – representante suplente da área de Pesquisa, Carlos Roberto de Sousa Costa - representante
10 titular do corpo docente, Geraldo Henrique Alves Pereira - representante titular do corpo docente,
11 Konrad Passos e Silva - representante titular do corpo técnico-administrativo e Vinícius da
12 Encarnação - representante titular do corpo técnico-administrativo. O Presidente deu as boas-vindas
13 a todos e explicou que conforme informado na última reunião deste Colegiado, possivelmente haveria
14 outras reuniões extraordinárias, em virtude dos pedidos de flexibilização de jornada de trabalho de
15 trinta horas dos setores, que porventura pudessem surgir no intervalo entre as reuniões ordinárias.
16 Leu os itens de pauta, primeiro item (01): Análise e parecer sobre o pedido de flexibilização de
17 jornada de trabalho de trinta horas dos setores: Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da
18 Informação (CGTI) e Gerência de Registros Escolares dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio
19 (GRESCTEM) do IFMG-*Campus* Bambuí e segundo item (02): Considerações Finais do Presidente
20 do Colegiado. E sobre o primeiro, Rafael leu o resumo do processo da GRESCTEM e perguntou a
21 plenária se havia alguma dúvida ou questionamento. O Vinícius perguntou se a Secretaria de Curso
22 Técnico já não estaria trabalhando em regime de trinta horas, se estaria legalizado a situação. Rafael
23 respondeu que sim e foi uma decisão prévia da Gestão autorizar alguns setores específicos que é
24 notória a demanda da comunidade acadêmica para atendimento em regime de três turnos. A Heloisa
25 reforçou que já havia o pedido de alguns setores na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e que
26 em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Gestão do Campus autorizou o
27 funcionamento destes setores para trinta horas, sendo eles: Biblioteca, Assistência Estudantil –
28 Moradia e as Secretarias. André afirmou que a demanda de serviços na hora do almoço para as duas
29 secretarias é muito grande, fato que justificaria também o atendimento ininterrupto. Rafael abriu para
30 votação, e o pedido foi aprovado por unanimidade. Passou ao pedido da CGTI e pediu para Heloisa
31 explicar como foi o processo que antecedeu esta reunião, uma vez que o pedido já havia retornado ao
32 setor para alguns ajustes. Heloisa disse que conversou com o coordenador do setor e substituto e
33 explicou as considerações da última reunião e pediu para refazerem o pedido. Declarou que o
34 coordenador justificou o porquê do atendimento até às vinte horas, sobre a ferramenta do GLPI e que
35 os atendimentos são agendados. Rafael leu o resumo e abriu para perguntas. No processo consta um
36 documento da Diretoria de Ensino que solicitava, à época, o estendimento do horário de atendimento
37 da CGTI ao turno noturno. Geraldo questionou se os motivos elencados nesse documento, assinado
38 pela então Coordenador de Administração Acadêmica, ainda subsistiam na atualidade. André
39 comentou que por várias vezes já presenciou a equipe trabalhando fora do horário ou de casa para
40 atender a alguma demanda específica e afirmou que os motivos do documento subsistiam. Geraldo
41 declarou que a justificativa para as trinta horas seria para atender à Instituição, mas a proposta não
42 atende à escola, mas sim reduz a jornada de alguns. O fato dos servidores técnicos administrativos
43 que fizeram o mesmo concurso e ganham o mesmo salário, trabalharem menos do que os outros, a
44 seu ver, gera insatisfação para aqueles que trabalham em regime de oito horas e, assim, torna-se um
45 prejuízo para a Instituição. “*Os prejuízos são maiores que o lucro, particularmente sou contra, ou*
46 *todos fazem ou ninguém faz*”. Geraldo endossou que o processo não estava atendendo a Instituição.
47 A Heloisa argumentou “*Você não deve generalizar pois em alguns dos setores implantados, o*
48 *atendimento melhorou muito*”. Carlos citou o documento antigo da Diretoria de Ensino e reforçou
49 que o pedido seria para atender até às vinte e uma hora e não vinte conforme exposto na justificativa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

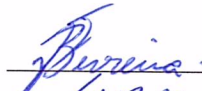
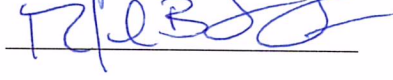
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí MG – CEP: 389000-000

do setor. E comentou que a maioria dos docentes são a favor desta flexibilização desde que atenda a real demanda dos cursos noturnos e que o atendimento ininterrupto de seis horas, consiga resolver as solicitações de forma imediata e que o ganho seja para todos e não apenas ao servidor que pede para trabalhar menos. Heloisa respondeu que o coordenador garantiu que o funcionamento até vinte horas atenderia a todos e não tinha reclamações. Rafael explicou sobre o modelo do Ministério da Educação que estipula o número de servidores para cada Instituição Federal de Ensino, e que o atendimento noturno em nossa Instituição tem sido cada vez mais exigido pela comunidade acadêmica. Todo processo tem seu lado bom e ruim. Comentou que no Instituto Federal do Sul de Minas - *Campus Machado*, todo servidor técnico administrativo trabalha em regime de trinta horas. Geraldo citou que é atribuição do Reitor e de sua comissão de assessoramento averiguar se o andamento do regime de trinta horas está funcionando ou não, utilizando ferramentas adequadas para este diagnóstico. E indagou se a resposta fosse negativa, se o Reitor voltaria atrás em sua decisão. A Heloisa argumentou que o mesmo deixa para cada Campus avaliar e responder pois eles sabem de sua realidade e o Conselho Acadêmico é o órgão responsável por dar suporte nas decisões do Diretor-Geral. Geraldo ponderou que isso representava a transferência de competência exclusiva do Reitor aos Conselhos Acadêmicos, colocando este último em situação delicada. Rafael ponderou que o Conselho Superior também aprovou a Resolução e o Regimento que regulamentam o processo das trinta horas e que a responsabilidade é de todos. Geraldo sugeriu que a Comissão Local deveria estudar a viabilidade de aplicação da jornada de trinta horas em todos os pedidos, primeiramente, antes de enviar ao Conselho Acadêmico. Fabiana comentou “*Não tem como o setor saber se tem ou não demanda de depois das vinte horas, porque não fica ninguém no local depois deste horário*”. Margareth pensa que o atendimento ininterrupto deve atender mais alunos e professores, melhorando o serviço e tem que resolver todas as demandas e não pode deixar para depois. Geraldo endossou dizendo que todos as especialistas do setor da CGTI, devem atender em todos os horários e resolver dentro do horário. Rafael deu início à votação com as seguintes opções: primeira – processo vai para votação do colegiado e segunda opção processo retorna para o setor para considerações. Hudson se absteve, Vinícius votou na primeira opção e os demais na segunda. Vinícius sugeriu que para todo pedido viesse um representante ou coordenador do setor para arguir. Rafael passou para o segundo item da pauta - Considerações Finais do Presidente do Colegiado e orientou aos representantes mais respeito e carinho com as atas deste colegiado e especialmente com a fala dos demais colegas, cada membro deve corrigir o que diz respeito a si próprio e não alterar documento finalizado e assinado por outras pessoas. O representante Vinícius disse que agiu conforme seu conhecimento e que não via erro em seu procedimento. Iniciou-se uma discussão sobre procedimentos e entendimento das falas nas atas entre os conselheiros Carlos, Geraldo, Vinícius e o Presidente. Este após as falas sobre o assunto, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar no momento eu, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bambuí, 27 de abril de 2017.

Ana Carolina C. R. de Oliveira	Secretária CA
André Luis da Costa Paiva	Suplente área Ensino
Carlos Roberto de Sousa Costa	Titular Docente
Fabiana Nunes de Mendonça	Titular Discente
Geraldo Henrique Alves Pereira	Titular Docente
Heloisa Cristina Pereira	Servidora Convidada
Hudson Rosemberg P. e Campos	Titular área Extensão


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí MG – CEP: 389000-000

Júlio Cesar Benfenatti Ferreira	Suplente área Pesquisa	
Konrad Passos e Silva	Titular Técnico Administrativo	
Margareth Francisca S. Ribeiro	Suplente área Adm e Planej	
Rafael Bastos Teixeira	Presidente CA	
Vinícius da Encarnação	Titular Técnico Administrativo	